

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4942  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES,  
NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 4.781/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.845/2014.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/5821/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional e altera o padrão de vencimento dos servidores, conforme anexo desta Portaria, nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 11 da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº 6.845, de 30 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de acordo com os tempos de serviço apurados.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**

**ANEXO - PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4942**

ID	Nome	Cargo	Nível	De	Para	Validade
43799604	Raphael Ferreira dos Santos Conceição	Analista de Gestão De Trânsito	1	A	B	06/03/2016
43476104	Rafael Oliveira da Silva Viggiano	Analista de Gestão De Trânsito	1	B	C	11/02/2015
44407963	Cristiano Gama de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	1	A	B	31/01/2016
43359531	Victor Fidélis de Matos	Analista de Tecnologia da Informação	1	A	B	31/01/2016
44553048	Alexander Ricardo Machado	Analista de Tecnologia da Informação	1	A	B	02/05/2016
43474420	Alexander Basto Mattioli	Analista de Tecnologia da Informação	1	B	C	11/02/2015
43475396	Rafael Del Guerso	Analista de Identificação Civil	1	B	C	11/02/2015